

INDICAÇÃO N° 478/14

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído um Centro de Convivência na área compreendida entre o Conjunto Habitacional "Gerbásio Marcelino", o Ribeirão Ipiranga, paralelo à Avenida Antonio Teixeira Muniz, e o córrego afluente do Ribeirão Ipiranga, recentemente canalizado, paralelo à Rua Bela Vista, no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

O local mencionado acima compreende uma grande área com potencial para implantação de um excelente Centro de Convivência para a população local.

Atualmente, a área aparenta ser um descampado sem qualquer utilidade, propícia à invasão de usuários de drogas, dentre outras atividades ilícitas, haja vista por ser uma área grande e sem iluminação alguma.

Assim, com a construção de um Centro de Convivência neste local, dotado de praça com bancos, aparelhos de ginástica, jardins, iluminação adequada, *playground*, espaço para a prática de esportes, como quadras e campos, pista de caminhada ou corrida, o Município contaria com mais um espaço destinado a proveito da população.

Trata-se de uma medida de urbanização de uma área central no Município que traria inúmeros benefícios à população, inclusive àquela do Bairro Ipiranga, onde está situada referida área.

Por todo o exposto, certo de que a medida aqui indicada é de grande relevância à coletividade, espera esta Vereadora que a mesma possa ser atendida o quanto antes.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

Jessiane Iara da Silva
Vereadora